



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160. - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0034597-15.2016.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Contrato 078/2016 - prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela - ACJ, tipo SPLIT, condicionadores de ar portáteis, seus controles remotos e centrais de ar - LOTE 01.

2. Unidade Demandante

Seção de Manutenção - SEMAN, Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEA, Secretaria de Administração - SA.

3. Justificativa da Contratação

O contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado faz-se necessário por ser uma demanda de caráter contínua que visa manter o funcionamento dos equipamentos de forma eficiente, preservando sua vida útil e agindo de forma célere nos momentos em que há pane inesperada do equipamento, eliminando a possibilidade de deixar os equipamentos sem funcionando e evitando problemas na climatização das unidades do Tribunal.

Ressaltamos, ainda, que o TRE/PE não possui servidores habilitados para a verificação da situação atual dos equipamentos, com intuito de identificar as peças e materiais avariados e solicitar a compra individual desses materiais e eventuais manutenções. Essa realidade inviabiliza o planejamento, aquisição, armazenamento e controle de centenas de itens, muitos deles de pequeno valor, que poderiam nem ser utilizados.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - Atualmente o Tribunal possui o contrato nº 078/2016 com a empresa ELMA W. R. DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO - ME, CNPJ: 14.454.407/0001-01, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela (ACJ), tipo SPLIT, condicionadores de ar portáteis, seus controles remotos e centrais de ar, incluindo o fornecimento de peças originais e novas, nas diversas unidades deste Tribunal que compõem o LOTE 01.

A vigência do referido Contrato é de 12 (doze) meses, encerrando-se em 28/02/2020.

A prorrogação do atual contrato (3ª prorrogação e 4º termo aditivo) assegura a continuidade no atendimento dos serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado das unidades do TRE/PE constantes do Lote 01, descritas no contrato nº 078/2016.

Importante ressaltar que a empresa foi consultada por e-mail, datado de 30/10/2019 (1041032), sobre o interesse em prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses e informou que tem interesse na renovação do Contrato 078/2016, conforme resposta que consta no e-mail datado de 08/11/2019 e ata de reunião de 14/11/2019 (1045069).

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A presente contratação tem previsão no Orçamento/Plano de Contratações/2020, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura.

O valor da contratação atual é de R\$ 144.551,49. Temos uma expectativa de reajuste de 2,8935% (IPCA/IBGE - Acumulado nos últimos 12 meses. Referência setembro/2019), o que gera um valor global estimado de R\$ 148.734,09 para o próximo período de 12 meses de contrato.

Para efeito de comparação com outras contratações pesquisadas fizemos a média do valor total contratado pela quantidade de btu's (unidade de medida utilizada para dimensionar a capacidade dos equipamentos de ar-condicionado) que o contrato abrange. No contrato de manutenção de aparelhos de ar-condicionado do Lote 1 do TRE/PE obtivemos a média de R\$ 0,017/Btu. (Valor global estimado - R\$ 148.734,09 / 8.409.500 Btus (0804329)).

Pesquisando-se o custo de contratações públicas similares no Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br/>), obteve-se como resultado (documentos encontrados estão anexos):

- Pregão Eletrônico nº 01/2019 do Instituto Federal de Educação de Pernambuco/Campus Belo Jardim: valor equivalente calculado de **R\$ 0,024/Btu**. (Valor global da ata - R\$ 55.522,14 / 2.288.000 Btus) (1041033);
- Pregão Eletrônico nº 01/2019 da Universidade Federal do Oeste da Bahia/Barreiras: valor equivalente calculado de **R\$ 0,017/Btu**. (Valor global da ata - R\$ 343.222 / 19.850.000 Btus) (1041034);
- Pregão Eletrônico nº 03/2019 da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Valor equivalente calculado de **R\$ 0,081/Btu**. (Valor global da ata - R\$ 107.890,00 / 1.325.000

Btus) (1041035);

Como se vê, valores superiores aos praticados pela Elma W. R. dos Santos Refrigeração - ME, mesmo após aplicação do reajuste pelo IPCA.

Desta forma, **solicito prorrogação** deste Contrato pelo período de 01/03/2020 a 28/02/2021, por apresentar solução mais adequada, tendo em vista que a empresa vem prestando um serviço de qualidade em sua execução.

Segue informação dos valores do contrato após a prorrogação, sem o cálculo do reajuste, que deverá ser realizado posteriormente:

2020: de 29/02/2020 a 31/12/2020 - R\$ 120.459,57

2021: de 01/01/2021 a 28/02/2021 - R\$ 24.091,92

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

A contratação está contemplada no orçamento/plano de contratações 2020, com valor previsto de R\$ 154.139,62.

Código de Rastreabilidade - a ser informado pela SOF.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Não se aplica.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

De acordo com o Contrato 078/2016.

8. CATSER

Não se aplica.

9. Prazo da Prestação do Serviço

De acordo com o Contrato 078/2016.

10. Período de Vigência do Contrato

Período de 29/02/2020 a 28/02/2021.

11. Local da Prestação do Serviço

De acordo com o Contrato 078/2016.

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

De acordo com o Contrato 078/2016.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
			Falhas no sistema						

1	Não contratação.	3.1 - Não cumprimento de prazos de contratação. 3.2 - Restrição orçamentária.	de refrigeração das unidades, desconforto aos usuários, possibilidade de comprometimento da segurança das instalações e riscos à saúde dos usuários.	Baixa.	Alto.	Média.	Gerenciamento do Processo de licitação junto às unidades do tribunal.	Semanalmente	CEA/SEMAN
2	Contratada apresenta problemas de caixa, impossibilitando a continuação do serviço.	3.1 - Conjuntura econômica externa. 3.2 - Falta de pagamento das faturas/notas fiscais de serviços realizados.	Interrupção dos serviços de manutenção.	Baixa.	Alto.	Média.	6.1 - Monitoramento dos prazos de execução dos serviços. 6.2 - Realizar medições e pagamentos, conforme prazos contratuais.	Mensalmente	SEMAN

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Nome: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves

Matrícula: 620

Telefone: (81) 3194-9347

E-mail: carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

Nome: Jairo Conde Jogaib Junior

Matrícula: 444

Telefone: (081) 3194-9355

E-mail: jairo.jogaib@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

- Gestor Administrativo Titular:

Nome: Jairo Conde Jogaib Junior

Matrícula: 444

Telefone: (81) 3194-9355

E-mail: jairo.jogaib@tre-pe.jus.br

- Gestor Administrativo Substituto:

Nome: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves

Matrícula: 620

Telefone: (081) 3194-9347

E-mail: carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos

E-mail contratada;

Certidões contratada;

Declarações da contratada;

Ata de reunião;

Editais consultados.

Recife, 11 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 14/11/2019, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO CONDE JOGAIB JÚNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/11/2019, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1041031** e o código CRC **98226705**.

0034597-15.2016.6.17.8000

1041031v23